



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 17.969, DE 04 DE JULHO DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial à servidora ADRIANA EMILIA MAGALHAES SILVA, matrícula 6048, CPF nº .720.896- , no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I (Enfermeira), Nível VIII, Grau 05, a contar de 1º de julho de 2023, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de julho de 2023 .


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/07/2023.